

## **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6216 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

### **CONSULTOR POR PRODUTO DATA DE CRIAÇÃO: 06/02/2019**

JUSTIFICATIVA A Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura OEI, organismo de caráter governamental para a cooperação entre países ibero-americanos nos campos da educação, da ciência e da cultura, em seu Programa Orçamentário 2019-2020, definiu como prioridades, entre outras, no âmbito da educação: a Primeira Infância (com o fim de abordar duas áreas de trabalho - as políticas integrais e a educação da primeira infância); b. competências e habilidades para o século XXI, onde a OEI pretende impulsionar um programa orientado para o desenvolvimento, definição e fortalecimento das competências e habilidades para o século XXI que se concretizará nas três linhas de trabalho (fortalecimento da capacidade docente; análise e gestão do conhecimento sobre as habilidades e competências do século XXI na Ibero-América; e competências digitais); c. Governança da Educação, que visa fortalecer o papel do professor, na medida em que, se os alunos não estiverem em suas salas de aula com professores capazes de gerar maiores oportunidades de aprendizagem, não haverá melhoria genuína na qualidade da educação; d. Programa Ibero-americano de Educação em Direitos Humanos, Democracia e Cidadania, destinado a estender por meio da educação, o respeito e a promoção dos direitos humanos, dos valores democráticos e da cidadania Ibero-americana; e. Programa Ibero-Americano de Difusão da Língua Portuguesa, que tem como objetivo reforçar a cooperação multilateral na região ibero-americana na área da educação, da ciência e da cultura por meio da promoção de experiências de bilinguismo, valorizando a diversidade linguística existente na região.

Nesse contexto, a OEI contrata consultoria especializada para apoiar a supervisão da execução em campo dos Projetos relacionados às linhas do Programa Orçamentário 2019-2020 a serem executados pelo seu escritório no Brasil.

**OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de consultoria especializada para apoiar a supervisão da execução em campo dos Projetos relacionados ao Programa Orçamentário 2019-2020.

### **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS**

Especificação (Consultor) O consultor deverá elaborar relatórios de supervisão em campo no que diz respeito à execução dos Projetos relacionados ao Programa Orçamentário 2019-2020, a serem indicados pela Coordenação dos Projetos e em conjunto com esta.

### **REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO**

#### **Formação Acadêmica**

Formação acadêmica (Consultor): Formação superior em qualquer área, com diploma reconhecido pelo MEC.

#### **Exigências Específicas**

Exigências específicas (Consultor) Os candidatos deverão ter experiência de mínimo 2 anos em assessoramento, planejamento ou execução de projetos na área da educação.

## PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

Produtos (Consultor):

<b>Produtos</b>	<b>Valor</b>	<b>Prazos</b>
<b>Documento técnico 01 contendo Plano de Trabalho para supervisão das atividades de campo de Projetos definidos pela OEI para o ano de 2019</b>	15.000,00	55 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico 02 contendo relatório inicial de atividades de campo relativas a projetos definidos pela OEI para o ano de 2019.</b>	15.000,00	120 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico 03 contendo análise dos indicadores de monitoramento do Plano de Trabalho elaborado.</b>	15.000,00	190 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico 04 contendo relatório intermediário descritivo dos resultados preliminares obtidos pela implementação das ações de campo desenvolvidas pelos Projetos Parceiros a definir pela coordenação.</b>	10.000,00	250 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico 05 contendo análise dos indicadores de avaliação do Plano de Trabalho elaborado.</b>	20.000,00	290 dias após a assinatura do contrato
<b>Documento técnico 06 contendo relatório descritivo final da implementação das ações de campo desenvolvidas pelos Projetos a definir pela coordenação.</b>	15.000,00	360 dias após a assinatura do contrato

VALOR GLOBAL

R\$ 90.000,00

LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO: OEI (endereço a confirmar)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 360 dias após assinatura do contrato.

Data de Início: na data da assinatura do contrato

NÚMERO DE VAGAS: **uma (1)**

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO 1. Formação Acadêmica nível superior em qualquer área, com diploma reconhecido pelo MEC. 2. Experiência Profissional experiência de mínimo 2 anos em assessoramento, planejamento ou execução de projetos na área da educação.

CONSIDERAÇÕES PROCESSO DE SELEÇÃO-CONTRATAÇÃO O contrato será pela modalidade produto.

Os interessados deverão enviar currículo para o endereço eletrônico [selecao@oei.org.br](mailto:selecao@oei.org.br), no período de 06 de fevereiro de 2019 até 10 de fevereiro de 2019. Somente serão convocados para entrevista os candidatos que atendam aos requisitos.